

Roberto dos Santos Vasconcelos

De: Nathália Lopes - GSI <comercial@gsivigilancia.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 10:54
Para: Pregoeiro 2 - DIREX/CPL
Cc: Jose Edeltrudes da Costa Ferreira Neto; Daniel de Oliveira Sousa; Gilson Timoteo Sacramento
Assunto: RES: Contrarrrazões Pregão 06/2021
Anexos: Parecer Sindev DF - Intraornada Indenizada.pdf

Bom dia!

Estimado Sr. Roberto,
Segue conforme solicitado.

Afirmo-me a disposição para o que se fizer necessário.
Cordialmente.



De: Pregoeiro 2 - DIREX/CPL [mailto:pregoeiro2@embratur.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 10:46
Para: Nathália Lopes - GSI <comercial@gsivigilancia.com.br>
Cc: Jose Edeltrudes da Costa Ferreira Neto <jose.neto@embratur.com.br>; Daniel de Oliveira Sousa <daniel.sousa@embratur.com.br>; Gilson Timoteo Sacramento <gilson.sacramento@embratur.com.br>
Assunto: Contrarrrazões Pregão 06/2021

Prezada,

Tomamos ciência das contrarrrazões apresentadas no Comprasnet, assim no tocante a consulta realizada junto ao Sindicato da Categoria de Vigilantes, citada na sua peça, solicitamos encaminhar o referido documento.

"Especificamente em relação à cotação do intervalo intraornada, a recorrida formalizou consulta ao Sindicato da Categoria, que emitiu a seguinte resposta:"



BRAZIL
VISIT AND LOVE US



Pregoeiro
pregoeiro2@embratur.com.br
+55 61 2023.8841
www.visitbrasil.com

OF/SINDESV/45

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

A

GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes

Sócia Gerente

Assunto: Memoria de cálculo da Intrajornada Indenizada.

Prezada,

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo Distrito Federal, órgão de representação da categoria “empregados em empresas de segurança e vigilância”, notadamente os vigilantes do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.039/0001-23, com sede e administração no Edifício Venâncio IV, loja 74, SDS, Brasília/DF, na condição de representante dos vigilantes, vem, respeitosamente, perante diante de Vossa, em resposta ao ofício n. 40/2021, expor o que segue:

I- DO INTERVALO INTRAJORNADA E SEUS REFLEXOS

O objetivo da norma, ao determinar a remuneração do período destinado ao intervalo intrajornada indenizado, com acréscimo mínimo de 50%, foi o de equipará-lo às horas extras e seus consectários, sobrevalorizando o instituto a fim de que sejam respeitadas as normas de Medicina e Segurança do Trabalho (entendimento da OJ 307, da SDI-I, do C. TST).

De fato, nos termos do §4º do art. 71 da CLT, assim como do que se extrai da redação da **OJ n. 307 da SBDI-I do TST**, a não concessão integral do intervalo mínimo de uma hora confere ao trabalhador o direito ao pagamento do período não gozado acrescido de 50%, ou seja, não se trata apenas de conferir o adicional, mas a hora acrescida deste adicional.

Relativamente ao adicional noturno, dá-se o inverso, ou seja, é o adicional noturno que deve compor a base de cálculo das horas de intervalo indenizadas (já que o intervalo se dá no horário noturno), conforme expresso entendimento do Colendo TST, *in verbis*:

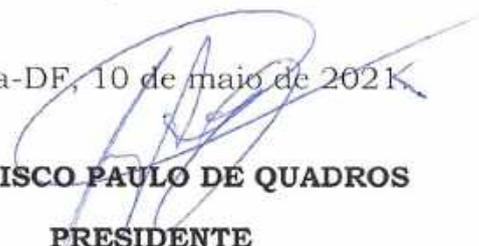
***OJSDI1/TST nº 97** – O adicional noturno integra a base de cálculo das horas extras prestadas no período noturno.*

Assim, concluímos que:

- a) O intervalo intrajornada deve ser indenizado, calculando o valor da hora, (computado também o adicional noturno, se for o caso), acrescido de 50% sobre o valor da remuneração, devendo também o adicional noturno integrar a base de cálculo da hora de intervalo;
- b) a hora de intervalo trabalhada e indenizada equipara-se ao cálculo das horas extras. (tabela anexo).

Atenciosamente,

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.


FRANCISCO PAULO DE QUADROS
PRESIDENTE

SINDESVD-DF TABELA SALARIAL 2021						
CATEGORIA	SALÁRIO	HORA EXTRA DIURNA	HORA EXTRA NOTURNA	ADICIONAL NOTURNO 120 HORAS	RISCO DE VIDA	SALÁRIO + RISCO DE VIDA
VIGILANTE	R\$ 2.258,43	R\$ 20,03	R\$ 22,20	R\$ 320,40	R\$ 677,53	R\$ 2.935,90
VIGILANTE BANCO DO BRASIL	R\$ 3.025,49	R\$ 26,82	R\$ 29,75	R\$ 429,60	R\$ 907,65	R\$ 3.933,14
FISCAL, SUPERVISOR BANCO DO BRASIL	R\$ 3.630,57	R\$ 32,18	R\$ 35,69	R\$ 514,80	R\$ 1.089,18	R\$ 4.719,77
VIGILANTE BANCO CENTRAL	R\$ 4.408,40	R\$ 39,08	R\$ 43,34	R\$ 625,20	R\$ 1.322,52	R\$ 5.730,92
SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA	R\$ 3.942,70	R\$ 34,95	R\$ 38,76	R\$ 559,20	R\$ 1.182,82	R\$ 5.125,54
FISCAL, SUPERVISOR, ENCARREGADO E ASSEMELHADOS	R\$ 2.708,92	R\$ 24,02	R\$ 26,63	R\$ 384,00	R\$ 812,68	R\$ 3.521,60
VIGILANTE MOTORIZADO	R\$ 2.484,24	R\$ 22,02	R\$ 24,42	R\$ 352,80	R\$ 745,28	R\$ 3.229,54
VIGILANTE DE EVENTOS	R\$ 123,66				R\$ 37,10	R\$ 160,76
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 39,29	ESCALA 12X36 = R\$ 589,20 5X2 = R\$ 864,16				